



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

PROJETO DE LEI N.º 017/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Município a receber e ceder veículo, e dá outras providências.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ponte Preta autorizado a recebe em doação, do Município de Campinas do Sul, para uso pelo serviço civil auxiliar de bombeiros – Corpo de Bombeiros Voluntário de Ponte Preta, um veículo tipo caminhão de combate a incêndio, marca Ford, ano de fabricação 1973, placa IWX-4824, objeto da Lei Municipal nº 2863/2025, do Município de Campinas do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, mediante Decreto, a presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

APROVADO em 13/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 30/04/26





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

Ao Exmo. Sr.

LAÉRCIO BRUN

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 017/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres Vereadores:

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Município a receber em doação do Município de Campinas do Sul um veículo.

O veículo é do tipo caminhão de combate a incêndio veículo marca Ford, ano de fabricação 1973, placa IWX-4824, e que deverá ser utilizado para uso no combate a eventuais incêndios, minimizando prejuízos materiais e danos físicos às vítimas.

Uma estrutura com equipamentos adequados é o que permitirá que se tenha agilidade e resultados práticos efetivos no combate a incêndio, impedindo que pequenos focos se tornem tragédias de grandes proporções

Temos que, consoante repassado pela entidade, tal veículo será importante para as finalidades a que se destina, contemplando assim o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Edis.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

APROVADO em 13/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 10/04/26

